Of. N.: 637/2018
Data: 04-04-2018

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO MAR

Exma. Senhora

Dr.ª Marina Gonçalves

Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Palácio de São Bento

1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA
930	6/3/2017	ENT: 714/2017 PROC. Nº: 6/2017

ASSUNTO: Pergunta 3457/XIII/2ª, de 6 de março de 2017 - Recuperação do litoral do distrito de Aveiro

Exma Sec Dra. Marina Gonçalves

Em resposta à Pergunta 3457/XIII/2ª, de 06 de março de 2017, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, sobre o assunto mencionado em epígrafe encarrega-me Sua Exa a Ministra do Mar de informar o seguinte:

O Ministério do Mar tem vindo a articular com o Ministério do Ambiente, realização dos estudos recomendados pelo Grupo de Trabalho do Litoral, sendo que as situações mais enfatizadas se situam a norte do porto de Aveiro e fora de qualquer eventual perturbação na deriva causada pela presença das obras de configuração da barra de Aveiro.

Nesse sentido o Governo aprovou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2018, de 1 de março de 2018 que autoriza a realização da empreitada «Alimentação Artificial do Troço Costeiro da Costa Nova - Vagueira com Inertes Provenientes do Porto de Aveiro», no montante de 11 900 500,00 euros, que procede ao aproveitamento dos inertes existentes em depósito numa «ilha» localizada na doca do Porto de Aveiro reforçando a deriva litoral no troço costeiro a sul do Porto de Aveiro e garantindo, assim, a reposição do balanço sedimentar.

Com os melhores cumprimentos, e estima pessoal

O Chefe do Gabinete

Nuno Chaves 04.04.18

Gabinete da Ministra do Mar
Av. Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, N.1
1495-165 - Algés - Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213234600 EMAIL gabinete.mm@mm.gov.pt www.portugal.gov.pt